

RENOVA ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

FATO RELEVANTE

A **RENOVA ENERGIA S.A. (RNEW3; RNEW4; RNEW11)** ("Companhia") informa aos acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Conselho de Administração aprovou a homologação do aumento de capital social da Companhia, por subscrição privada de ações, dentro do limite do capital autorizado, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 24.10.2024, para capitalização dos créditos detidos pelo VC Energia II Fundo de Investimento em Participações ("Credor"), conforme divulgado ao mercado por avisos aos acionistas em 25.10.2024 e 07.03.2025 e por fatos relevantes em 21.10.2024, 25.10.2024, 28.11.2024 e 07.03.2025 ("Aumento de Capital").

O Aumento de Capital é homologado no valor atualizado dos créditos detidos pelo Credor contra a Companhia, correspondente a R\$ 534.474.574,63, e representado por 494.883.865 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, emitidas ao preço unitário de R\$ 1,08.

Do valor total do Aumento de Capital homologado, a parcela de R\$ 225.942,48 foi subscrita e integralizada, em moeda corrente nacional, em razão do exercício de direito de preferência, nos termos do art. 171, da Lei das Sociedades por Ações, correspondendo a 209.206 ações ordinárias do total de novas ações emitidas pela Companhia no Aumento de Capital. As demais 494.674.659 novas ações ordinárias emitidas pela Companhia no Aumento de Capital foram subscritas pelo Credor nesta data.

O Credor passa a integrar o bloco de controle da Companhia, conforme termo de adesão celebrado em 19.02.2025, que passou a produzir efeitos nesta data, em razão da homologação do Aumento de Capital.

Os valores subscritos e integralizados, em moeda corrente nacional, pelos acionistas da Companhia foram atribuídos ao Credor, nos termos do art. 171, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, e imediatamente aportados pelo Credor na Companhia, na forma de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC), conforme divulgado ao mercado em fatos relevantes de 28.11.2024 e 07.03.2025 e conforme instrumento próprio celebrado entre o Credor e a Companhia em 06.03.2025, ratificado pelo Conselho de Administração nesta data.

As subscrições condicionadas, total ou proporcionalmente, à homologação total do Aumento de Capital serão canceladas e os valores pagos pelos subscritores serão devolvidos aos subscritores em 30.04.2025, de acordo com os procedimentos usuais da instituição escrituradora das ações da Companhia e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Com a homologação do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 4.704.868.964,80, dividido em 744.367.821 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 619.625.846 ações ordinárias e 124.741.975 ações preferenciais.

A Companhia ainda destaca que a capitalização de créditos realizada neste Aumento de Capital representou uma diminuição do endividamento da Companhia em R\$ 534.474.574,63, que representam aproximadamente 34% do valor de endividamento total da Companhia.

O Departamento de Relações com Investidores coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 28 de abril de 2025.

RENOVA ENERGIA S.A.

Vitor Hugo Alexandrino da Silva

Diretor Financeiro e de Relação com Investidores